



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017-2020

## DECRETO Nº. 143/2019.

**SÚMULA: Baixo lançamento indevido de Dívida Ativa.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que existem diversos lançamentos indevidos de valores em Dívida Ativa por conta de inconsistências do sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que os contribuintes abaixo relacionados, efetuaram pagamentos de seus débitos e não ocorreu a baixa respectiva nos sistemas da Prefeitura Municipal de Apiacás;

**CONSIDERANDO** que é obrigação do Município fazer a baixa dos lançamentos quando constatada a Irregularidade na Dívida Ativa.

### DECRETA

**Art. 1º** - O Departamento de Tributos fica autorizado a baixar o valor de R\$ 5.682,55 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos tributos que permanecem lançados irregularmente em Dívida Ativa para o seguinte contribuinte:

CONTRIBUÍNTE	DATA	VALOR
ANA MARIA DELGOBO ALBACH	09/01/2019	338,60
EDNA FLAUZINO	12/11/2018	316,43
FABRÍCIO LUCAS DA SILVA	08/01/2016	127,45
MULTIPEÇAS (KLEIN, KLEIN & CIA LTDA.)	20/05/2019	4.900,07
<b>TOTAL</b>		<b>5.682,55</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 10 de Junho de 2019.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**